

CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

- 1.1. Conselho de Administração – CONSAD
- 1.2. Conselho Fiscal – CONFIS
- 1.3. Comitê de Auditoria Estatutário - COMAE
- 1.4. Diretoria Executiva – DIREX

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3. METAS INSTITUCIONAIS

4. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

8. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

9. DESEMPENHO

9.1. Principais investimentos

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019, como um documento através do qual se busca apresentar os compromissos na consecução de seus objetivos, bem como divulgar informações relevantes e atividades desenvolvidas.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

CNPJ: 03.650.060/0001-48

Endereço: Avenida dos Portugueses s/nº – CEP 65085-70 – Porto do Itaqui - São Luís - MA

Tipo de estatal: Empresa pública

Acionista controlador: Governo do Estado do Maranhão

Tipo societário: Empresa de grande porte

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Estadual (Maranhão)

Sector de atuação: Infraestrutura/portuário

1.1. Conselho de Administração – CONSAD

Carlos Orleans Brandão Júnior
Presidente do Conselho de Administração
CPF N° 104.116.403-30

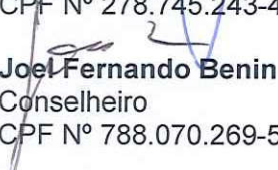
Eduardo de Carvalho Lago Filho
Conselheiro
CPF N° 013.769.717-12

Rodrigo Maia Rocha
Conselheiro
CPF N° 838.231.403-10

Edilson Baldez das Neves
Conselheiro
CPF N° 020.212.933-00


Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar
Conselheiro
CPF N° 599.912.677-00


Lusivaldo Moraes dos Santos
Conselheiro
CPF N° 278.745.243-49


Joel Fernando Benin
Conselheiro
CPF N° 788.070.269-53

1.2. Conselho Fiscal – CONFIS

Maria Sueli Lobo Bedê Freire
Presidente
CPF: 023.488.962-49

Abelardo Teixeira Balluz
Conselheiro
CPF: 272.632.073-20

Rafaella Cardoso Almada Lima
Conselheira
CPF: 927.586.653-87

1.3 Comitê de Auditoria Estatutário

Ângela Maria Costa de Souza
Presidente
CPF: 136.815.833-15

Glinoel Oliveira Garreto
Membro
CPF: 493.520.403-68

Rodrigo Paiva de Araújo Goes
Membro
CPF: 844.091.693-00

1.4 Diretoria Executiva

Eduardo de Carvalho Lago Filho
Diretor Presidente
CPF: 013.769.717-12

Jailson Macedo Feitosa Luz
Diretor de Operações e Planejamento
CPF: 354.583.563-49

Artur Thiago Leda Alves da Costa
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 023.836.653-71

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Diretor de Relações Institucionais
CPF: 286.538.743-72

Antônio Carlos de Araújo
Diretor de Engenharia e Manutenção
CPF: 020.706.264-15

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, exerce a função de Autoridade Portuária na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, sendo uma empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, com sede e foro no Porto do Itaqui, em São Luís – Maranhão.

Tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas dos Governos Estadual e Federal, a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão. Neste mesmo sentido, em razão do Convênio de Delegação n.º 016/2000, do art. 52 da Lei Estadual n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, da Lei Estadual n.º 11.013, de 24 de abril de 2019, que instituiu o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, e do Decreto n.º 35.241, de 3 de outubro de 2019, que alterou o Estatuto Social da EMAP, observando os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão, cabe-lhe especificamente:

- I - administrar, operar, explorar e desenvolver o Porto Organizado do Itaqui¹, em São Luís - MA, o cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar - MA, os Terminais de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, e do Cujupe, em Alcântara - MA, e o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;
- II - arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;
- III - promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas constituídas no Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;
- IV - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;
- V - oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Maranhão,
- VI - construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias, bem como vias e acessos destinados ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Maranhão, bem como a prestação de serviços correlatos;
- VII - executar outras atividades afins.

¹ A área do Porto Organizado é constituída pelas instalações portuárias terrestres e marítimas, delimitadas pela poligonal definida pelos pontos de coordenadas geográficas constantes do Anexo do Decreto Presidencial de 25 de julho de 2005 (DOU 26/07/2005), abrangendo todos os cais, docas, pontes, píeres de atracação e de acostagem, armazéns, silos, rampas, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas faixas marginais e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto do Itaqui ou sob sua guarda e responsabilidade; e, pela infra-estrutura de proteção e acesso aquaviário, tais como áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a estes, até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no inciso I do Decreto Presidencial de 25 de julho de 2005 (DOU 26/07/2005), existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do Poder Público.

Sobre as suas atribuições enquanto Autoridade Portuária, compete-lhe, ainda, segundo o Decreto n.º 34.704, de 18 de março de 2019, que deu nova redação ao Estatuto Social da EMAP, o seguinte:

- I - gerir e explorar portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão;
- II - executar as políticas estaduais e federais de infraestrutura no tocante ao transporte marítimo;
- III - propor medidas de preservação dos recursos socioambientais que interessam à infraestrutura dos portos;
- IV - elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário a ser submetido à aprovação do Ministério da Infraestrutura;
- V - desenvolver outras atividades que lhe sejam delegadas pela União ou suas entidades, relativamente à administração portuária;
- VI - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;
- VII - promover a realização de estudos e a elaboração de planos, programas e projetos de construção, ampliação, melhoramento, manutenção e operação dos portos e instalações portuárias sob sua administração;
- VIII - promover a realização de obras ou serviços de defesa de margens, costa e de fixação de dunas, desde que necessários à proteção dos portos ou de seus acessos;
- IX - assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- X - promover a retirada de cascos de embarcações e outros objetos submersos que obstruam ou impeçam a navegação nos portos ou seus acessos;
- XI - fiscalizar a administração e exploração dos terminais privativos dentro do Porto Organizado e instalações portuárias no Estado do Maranhão, constantes no Convênio de Delegação nº 016/2000;
- XII - pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
- XIII - arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades e valores das receitas patrimoniais de áreas objeto de arrendamento, cessão ou autorização de uso;
- XIV - fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
- XV - administrar áreas destinadas a investimentos públicos ou privados que contribuam para a geração de cargas a ser movimentadas pelo Porto do Itaqui;
- XVI - fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito socioambiental;

- XVII - autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades anuentes;
- XVIII - autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;
- XIX – administrar, diretamente ou por meio de terceiros, áreas destinadas a armazenagem de cargas provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário
- XX - suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- XXI - reportar infrações e representar perante a autoridade reguladora competente, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei;
- XXII - prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
- XXIII - estabelecer o horário de funcionamento do porto e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e
- XXIV - organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente.

3. METAS INSTITUCIONAIS

Para atingir sua missão e visão a EMAP conta com um Planejamento Integrado que reúne diretrizes nacionais definidas pelo Ministério da Infraestrutura por meio do Plano Nacional de Logística Portuária (PNPL) e Plano Mestre e diretrizes locais onde a EMAP, na qualidade de Autoridade Portuária, elabora o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Itaqui em conformidade com a Portaria SEP/PR 03/2014 e seu Plano Estratégico e Operacional. As metas institucionais são estabelecidas com base em quatro pilares estratégicos:

1. Excelência em Gestão Portuária – Conjunto de metas relativas à gestão de pessoas, tecnologia da informação e comunicação, fornecedores, segurança portuária, conformidades legais, produtividade, foco no clientes e *stakeholders*, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, riscos, inovações, marca do Porto do Itaqui e competitividade.

2. Foco em Resultados – Conjunto de metas relativas à gestão financeira e de investimentos, geração de caixa, rentabilidade e fomento de negócios (atratividade).

3. Infraestrutura Eficiente – Conjunto de metas relativas à modernização, adequação, manutenção da infraestrutura e expansões marítima, portuária e terrestre.

4. Relação Porto-Cidade – Conjunto de metas relativas a interação com a sociedade, incentivos à qualificação profissional e mitigação dos impactos sócio-ambientais.

Cada uma dessas metas é desdobrada em objetivos, indicadores e iniciativas que são monitorados sistematicamente por meio da ferramenta *Balance Score Card* – BSC. Para saber mais sobre a estratégia de gestão e governança da EMAP acesse www.portodoitaqui.ma.gov.br.

4. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

A EMAP trabalha para se tornar uma empresa referência em gestão portuária no Brasil, e tem como missão consolidar o Itaqui como o principal porto do Corredor Centro-Norte do país, garantindo excelência logística, competitividade, sustentabilidade e inovação, e assim, gerar valor para o Maranhão e para toda a sociedade.

A gestão da EMAP estimula o desenvolvimento das pessoas, assumindo uma conduta íntegra e responsável, e mantém canais de acesso à informação e diálogo permanente com a sociedade, zelando pela vida, saúde e segurança das pessoas, garantindo desta forma, o bem-estar social, respeita o meio ambiente e busca a excelência em tudo o que faz, assegurando resultados sustentáveis.

A EMAP mantém, ainda, um Sistema de Gestão da Qualidade, comprometendo-se a:

- Oferecer serviços de qualidade que garantam a satisfação dos clientes;
- Atuar na prevenção de lesões, doenças e poluição provocadas pela natureza das atividades e serviços;
- Identificar, controlar e minimizar os impactos ambientais e os riscos para a saúde e a segurança das pessoas;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Identificar, controlar e minimizar riscos que possam afetar a prestação de serviços portuários;
- Assegurar a sustentabilidade, aliando resultados financeiros positivos com respeito ao meio ambiente e à vida;
- Praticar a melhoria contínua em todos os processos, de modo a assegurar que a empresa se mantenha economicamente viável e socialmente responsável.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Enquanto visão, a EMAP pretende ser até 2022, referência em gestão portuária no Brasil e para tanto, atua com base em compromissos que assegurem a prestação de serviços de qualidade, bem como garantam a satisfação dos clientes.

A Gerência de Compliance garante à empresa uma gestão mais segura, atuando, dentre outras atribuições, na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro, informação privilegiada, fraude à licitação, fraude interna, concorrência desleal, conflito de interesses e não conformidade, apurando denúncias recebidas por meio de seus canais de comunicação.

Executa, ainda, um trabalho preventivo de educação, realizando treinamentos de Compliance para toda a empresa, desde o Conselho de Administração até os terceirizados e, assim, buscando construir uma cultura de Compliance. Ao mesmo tempo, realiza a gestão de riscos de compliance, monitorando junto às áreas tais riscos e os respectivos planos de ação para tratamento e mitigação destes.

Por fim, o Compliance EMAP é responsável ainda pela criação, atualização e monitoramento do cumprimento das regras constantes do Código de Conduta, Guia de Clientes e Fornecedores e demais Políticas criadas para nortear a atividade da EMAP, dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e de toda a comunidade portuária com a qual se relaciona. Existem, assim, além do Código e Guia já mencionados, outros seis documentos, a saber: Política de Integridade; Política de Proteção ao Denunciante; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Patrocínio; Política de Divulgação de Informações; e, Código de Ética do Investigador.

É dessa forma que esperamos contribuir para transformar o Maranhão em um Estado cada vez mais forte e desenvolvido.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

Os empregados da EMAP são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A remuneração é estabelecida a partir de uma avaliação técnica dos cargos, que consiste em apurar o nível de complexidade e responsabilidade da função por meio de uma metodologia baseada no “sistema de pontos” (sistema de avaliação *Huczock Consulting*). Essa avaliação considera as demandas do cargo em termos de: poder decisório; habilidade gerencial para integrar atividades visando resultados, solução de problemas, escolaridade, experiência, liderança, dentre outros fatores, no qual se inclui pesquisa salarial de mercado. Os reajustes salariais são definidos em Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Maranhão – SINDPORT/MA, com observância de práticas mercadológicas e situação financeira da empresa.

Sobre o salário base há incidência de adicional de risco, decorrente do disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 4.860, de 26 de novembro de 1965, combinado com o Laudo Pericial n.º 11, de 1992-DRT/INSS/MTPS, e Deliberação n.º 33 – CONSAD/CODOMAR, de 23 de outubro de 1992.

A empresa possui remuneração variável, que só é aplicada mediante alcance de metas desafiadoras estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados – PPR. Essas metas são negociadas em comissão paritária de membros da EMAP e do SINDPORT/MA,

DAF/GEFIN	Implementa controles e monitora riscos financeiros	Monitora o orçamento, a contabilidade e as finanças da empresa	Junto às gerências	Periodicamente
PRE/GEJUR	Implementa controles e monitora riscos legais	Por meio de análise e pareceres jurídicos	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
DAF/GECOC	Implementa controles e monitora riscos de contratação e execução de contratos de aquisição de bens e serviços	Monitora a aplicação das exigências legais na contratação e fiscalização de aquisição de bens e serviços	Com fornecedores, fiscais e gestores de contratos	Periodicamente e sob demanda
PRE/GESEP	Gestão de riscos à segurança portuária e patrimonial	Monitora a aplicação de normas de segurança nacionais e internacionais	Com todos que acessam a área administrada pela EMAP	Periodicamente e sob demanda
DIRETORIA	Acompanha todo o sistema de controle interno da empresa	Por meio do BSC, relatórios de auditoria, reuniões, etc.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Periodicamente e sob demanda
PRE/GECOP	Implementa controles e monitora riscos de compliance (concorrência desleal, conflito de interesses, corrupção, fraude, informação privilegiada, desobediência ao código de conduta da empresa)	Inspeções, acompanhamento, averiguações, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
PRE/ OUVIDORIA	Recebe denúncias reclamações, elogios, sugestões e solicitação de informação.	Faz a triagem e encaminha para os setores responsáveis, retornando ao demandante em até 20 dias.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Sob demanda
CONSAD/ GAUDI	Audita e verifica a conformidade dos processos de controle interno da empresa	Por meio de auditorias in loco e documentais	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Mensal e Semestral

A partir desse sistema é feito o mapeamento dos riscos, são elaborados planos de ação visando sua mitigação e implantadas ferramentas de gestão como SIPOC, LAIA, BSC, Matriz de Riscos de Compliance dentre outras, sempre com o objetivo de atuar na prevenção e correção de não conformidades.

8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária da EMAP é realizada em conformidade com a legislação específica vigente e, como empresa pública estadual de direito privado, possui autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira. A programação orçamentária e financeira anual da empresa é submetida à aprovação pelos órgãos superiores da administração.

O orçamento é composto pelas Receitas Correntes, Dispêndios Correntes e Dispêndios de Capital, sendo as receitas provenientes de recursos próprios gerados na arrecadação das tarifas dos serviços portuários prestados, conforme descrição abaixo:

TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

I – Utilização de Infraestrutura de Proteção e Acesso Aquaviário
II – Utilização das Instalações de Acostagem
III - Utilização da Infraestrutura Terrestre
IV - Serviços de Movimentação de Mercadorias
V – Serviço de Armazenagem
VII - Serviços Diversos, Água, Balança
VIII – Utilização de Instalações Cajupe e Ponta da Espera

Além disso, é composto, ainda, pelos arrendamentos de áreas, receitas financeiras de recursos próprios aplicados no mercado financeiro, e de forma esporádica, de recursos da União com propósito específico de investimentos no apoio às necessidades de expansão e modernização (dispêndios de capital).

No exercício de 2019 as receitas de serviços portuários prestados alcançaram um total de R\$ 265.833 mil, o que representou um aumento de 14% em relação ao exercício de 2018. Este aumento deve-se ao incremento na movimentação de cargas, destacando-se as movimentações de cargas de combustíveis, milho, carvão e fertilizante.

Quanto aos dispêndios, foram realizados no exercício de 2019 o total de R\$ 212.629 mil. Deste, são classificados como dispêndios correntes, os valores relativos as despesas com pessoal e encargos sociais, cujo valor realizado foi de R\$ 65.348 mil, bem como outras despesas correntes R\$ 114.125 mil. Ressalte-se que classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, de outra parte, as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento.

Os dispêndios de capital totalizaram R\$ 12.382 mil no exercício de 2019, os mais representativos são os investimentos destacados a seguir:

- ✓ Finalização da construção do Novo Terminal de Passageiros do Cujupe-MA;
- ✓ Finalização da construção da Rampa Sul;
- ✓ Construção do Sistema de Combate a Incêndio da Sede/EMAP;
- ✓ Finalização da construção do Sistema de Combate a Incêndio nos Berços;
- ✓ Execução do Projeto de Infraestrutura para CFTV (circuito fechado de televisão) e para controle de acessos;
- ✓ Construção do abrigo gerador do pátio GH e;
- ✓ Pavimentação rígida dos acessos e pátios de granéis líquidos.

9. DESEMPENHO

O Porto do Itaqui fecha 2019 com mais de 25 milhões de toneladas de cargas movimentadas, volume cerca de 12% acima do que foi registrado em 2018 e celebra os cinco melhores anos de sua história com recordes e um modelo de gestão que é referência em gestão pública no país. O porto público do Maranhão voltou ao top 3 em desempenho ambiental da Antaq e as quatro principais cargas operadas (combustíveis, soja, celulose e fertilizantes) movimentaram R\$ 37,5 bilhões nos últimos 12 meses, contribuindo diretamente para o crescimento do PIB do Maranhão e do Brasil.

Os resultados estão associados aos investimentos da EMAP na ampliação da infraestrutura do Porto do Itaqui, além da atração de investimentos privados. Também contribuem para esses recordes a supersafra de grãos do ano, a entrada em operação do Berço 108 e a retomada da movimentação de carga de entreposto de combustíveis para as demais regiões do país.

“O porto é sem dúvidas uma opção competitiva para o agronegócio, em 2019 alcançamos novo recorde exportando 11,2 milhões de toneladas (soja, farelo de soja e milho). Destaque também para importância do Porto como *hub* de combustíveis, o Itaqui permanece entre os três maiores portos públicos do país em movimentação de granéis líquidos além de reestabelecer a linha regular de contêineres provendo logística aos produtos de maior valor agregado”, informa o diretor Planejamento e Desenvolvimento, Jailson Luz.

O plano de investimentos da EMAP na área de infraestrutura contou com importantes realizações. “Em 2019, finalizamos a obra do Terminal do Cujupe e entregamos à sociedade um espaço multimodal com estrutura para embarque e desembarque de passageiros, terminal rodoviário além de outros serviços. Foram feitos, ainda, investimentos em obras, manutenção e melhoria dos serviços portuários no Itaqui, a exemplo do prédio e equipamentos de combate a incêndio da Ponta da Espera”, destaca o diretor de Engenharia, Antônio Carlos de Araújo.

Dentre os investimentos **privados**, destaque para as obras que começaram em 2019 e finalizarão em 2020: a automação na operação de descarga de fertilizantes, com investimento de R\$ 80 milhões e o início da segunda fase do terminal de grãos, com o

incêndio e móveis, totalizando R\$ 40 milhões previstos de investimentos com recursos próprios.

“Após fecharmos 2018 com o alcance da Visão e Missão propostas em 2015, revendo-as e traçando novas estratégias, concluímos 2019 com crescimento de 12%, chegando à marca de 25,2 milhões de toneladas de cargas movimentadas. Os granéis líquidos tiveram destaque, registrando alta de 24% neste que foi o melhor ano da história do Porto do Itaqui, marcado também pela ampliação de destinos no mercado externo, a exemplo do volume de granéis sólidos enviados para a África, seis vezes maior do que foi movimentado no ano anterior. Destacam-se, ainda, os investimentos públicos e privados, tais como: ampliação do Tegram, arrendamento de quatro novas áreas destinadas a granéis líquidos e o terminal de fertilizantes, entre outros que trarão resultados nos próximos anos. Todas essas conquistas são consequência da implantação de uma visão moderna de gestão, que tem possibilitado o fortalecimento do porto público do Maranhão como exportador do Arco Norte do Brasil”, afirma o presidente da EMAP, Ted Lago.

9.1. Principais investimentos

O plano de investimentos do Porto do Itaqui resgatou o papel do porto público para o desenvolvimento do Maranhão de modo a garantir a infraestrutura necessária para contribuir com a expansão dos negócios.

Só em 2019, a EMAP investiu com recursos próprios quase R\$ 34 milhões, em obras e serviços de melhoria, além de reformas e manutenção. Constam dessa lista, entre outras, desde a conclusão da construção do novo Terminal do Cujupe; revitalização do sistema de combate a incêndio dos berços 100 a 108; implantação de infraestrutura para CFTV e controle de acesso ao Porto do Itaqui, aumentando, assim, a segurança da área, construção de pavimento rígido em concreto estrutural nas áreas de granéis líquidos, além de outros serviços de manutenção, a exemplo da recuperação estrutural da rampa sul e escadaria, entre outros investimentos realizados.

Essas obras estruturais somadas aos programas implantados, com base em inovação e melhoria contínua, vêm consolidando o Itaqui como um dos mais importantes portos públicos do país e tem atraído a confiança dos investidores privados, alguns a concluir no ano de 2020. Exemplo disso são os quatro projetos em andamento na poligonal do Porto do Itaqui (Suzano, Ultracargo, Tegram e COPI) que juntos somam R\$ 732 milhões. Além desses, o arrendamento de quatro áreas destinadas a granéis líquidos no Itaqui foi autorizado pelo Conselho do PPI – Programa de Parcerias para Investimentos do Governo Federal. Serão mais R\$ 478,1 milhões da iniciativa privada no porto público maranhense. Assim, são mais de R\$ 1 bilhão de reais em projetos de desenvolvimento para o Maranhão.

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da EMAP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2019, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Luis, 27 de abril de 2020.



Carlos Orleans Brandão Júnior

Presidente do Conselho de
Administração



Eduardo de Carvalho Lago Filho

Conselheiro/Presidente da EMAP



Rodrigo Maia Rocha

Conselheiro




Edilson Baldez das Neves

Conselheiro



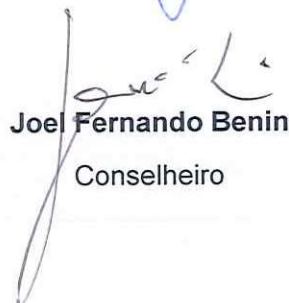
Sívio Lúcio de Oliveira Aguiar

Conselheiro



Lusivaldo Moraes dos Santos

Conselheiro



Joel Fernando Benin

Conselheiro